



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 125/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária desta data, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 4084/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Doutor **Patrício Jorge Lobo Vieira**, Juiz de Direito, para o exercer a jurisdição eleitoral da 35ª Zona, sediada em Apodi/RN, durante o biênio 2008/2010, a ser contado a partir da data da posse.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de março de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN